



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"

PORTARIA Nº 02/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Câmara Municipal: **Sebastião Angelim da Silva** - CPF: 491.881.194-91, **Napoleão Gomes Brunet** - CPF: 027.925.604-36 e **Gleidjane Barboza da Silva Angelim** - CPF: 054.857.594-08, para em conjunto e, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Licitação e Alienação de Bens Móveis, Imóveis, concorrência, Concursos**, para compra e serviços desta Casa Legislativa, pelo prazo de um ano, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Catingueira-PB, 04 de janeiro de 2021.

Leoberto Marques de Souza
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

EDIÇÃO: 07/ 2021

CATINGUEIRA - PB, QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2021

TIRAGEM: 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 044 /2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Catingueira e em especial a Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CONSELHEIROS abaixo designados, conforme dispositivo do artigo 19 da Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catingueira - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2021/2023):

I – Representantes Governo Municipal:

- a) **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano:**
 - Titular: Ronny Kleber Araújo de Caldas
 - Suplente: Elane Nunes Lima Soares
- b) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
 - Titular: Evânio Soares Pereira
 - Suplente: Edivan Ramos de Sousa
- c) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Titular: Eliane Marques de Oliveira Torres
 - Suplente: Sebastião Juberlânio Marques Soares
- d) **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:**
 - Titular: Tardellio Pereira Pires
 - Suplente: Teóclito Gomes de Caldas

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Representantes dos Usuários**
 - Titulares: Edna Lúcia F. de Alencar, Cristina Gomes e Cícera Soares
 - Suplentes: Joana Dark Pereira Barbosa, Andréia Alves Costa e Adriana Leite Santos
- b) **Representantes dos Trabalhadores do SUAS:**
 - Titular: Sara Alves de Oliveira
 - Suplente: Jailma Alves de Souza

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catingueira – PB, em 28 de janeiro de 2021.

Suelio Félix de Alencar

SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Em, 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Exonera todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da administração direta do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores, ocupantes de cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da administração direta do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Catingueira/PB, 04 de janeiro de 2021.

Leoberto Marques de Sousa
- Presidente -

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Câmara Municipal: Sebastião Angelim da Silva - CPF: 491.881.194-91, Napoleão Gomes Brunet - CPF: 027.925.604-36 e Gleidjane Barboza da Silva Angelim - CPF: 054.857.594-08, para em conjunto e, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Licitação e** Alienação de Bens Móveis, Imóveis, concorrência, Concursos, para compra e serviços desta Casa Legislativa, pelo prazo de um ano, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Catingueira-PB, 04 de janeiro de 2021.

Leoberto Marques de Souza
Presidente da Câmara